



PROCESSO DE DISPENSA nº 36/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação referente a Locação de Imóvel para uso e funcionamento da **Agência dos Correios no Distrito de Domiciano Ribeiro**, de propriedade de **MARLEIDE JÚLIO DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 003.461.751-51, residente e domiciliada no distrito de Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri-GO, à Avenida Paranaíba, S/N, Qd 01, Lote 307, Centro, município de Ipameri-GO, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, no valor total R\$ 16.120,94 (dezesseis mil, cento e vinte reais e noventa e quatro centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 1808.

Face ao disposto no artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 10 (dez) de fevereiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 036/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Ipameri/GO, 10 de fevereiro de 2021.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal